

## Apple é condenada por vender telefone celular sem carregador de bateria

O carregador é uma peça indispensável para o adequado funcionamento do telefone celular, e a possibilidade de que o carregamento seja feito por meio de um cabo ligado a um computador não supre sua ausência.

Esse foi o entendimento da juíza Helen Cristina de Melo Alexandre, da Vara do Juizado Especial e Cível de Itanhaém (SP), para condenar a Apple a indenizar um consumidor no valor do carregador original, que não foi entregue com o aparelho celular.

Em sua defesa, a empresa afirmou que a supressão do adaptador de energia elétrica tem por finalidade a diminuição do impacto climático. E também sustentou que, com o cabo, é possível conectar o telefone a qualquer computador por meio da porta USB e, assim, carregá-lo.

Além disso, argumentou que cumpriu o dever de informar o consumidor de forma clara e adequada quanto à remoção do acessório. Por fim, sustentou que não há venda casada por não se tratar de produto essencial, e que para carregar o produto os clientes podem continuar a usar os adaptadores de energia já existentes.

A julgadora refutou todos os argumentos da empresa. Ela afirmou que o carregador é um item essencial para o uso adequado do celular e que não é razoável pressupor que o consumidor já possua o adaptador necessário para carregar o aparelho em tomadas.

“A alegação exposta pela ré de que na época deu publicidade à sua decisão de retirar o carregador também não convence. Ressalta-se, por oportuno, que é improvável que, após tamanha repercussão, o autor desconhecesse este fato, entretanto, isto não torna lícita a medida por ela adotada, eis que não abrange os consumidores que adquirem o seu primeiro produto da empresa.”

Atuou em favor do consumidor o advogado **Miguel Carvalho Batista**.

**Clique [aqui](#) para ler a decisão**  
**Processo 1000267-59.2025.8.26.0266**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-mar-03/apple-e-condenada-por-vender-telefone-celular-sem-carregador-de-bateria/>

